LEI Nº 1.874, DE 10 DE JULHO DE 2.006

"Denomina Rua Luiza Cândida Rezende Lopes a Rua 4 (quatro) do Jardim Serra da Paulista"

(Autor Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se Rua Luiza Cândida Rezende Lopes a Rua 4 (quatro) do Jardim Serra da Paulista.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de julho de dois mil e seis (10/07/2006).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício